

EDITAL Nº 03/2025 de 03 de novembro de 2025

SELEÇÃO PARA **DOUTORADO** EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

TURMA 2026.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, torna público o edital em referência às normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **CURSO DE DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em **Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN/UFC)** em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa (<http://www.ppgern.ufc.br/pt/regimento-interno/>) e da Resolução 17 CEPE de 2015 e Resolução 14 CEPE de 2013;, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFC. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgern.ufc.br> ou na secretaria do Programa (ppgern@ufc.br; fone: 85 3366-9704).

1. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez) vagas

1.1 A relação dos projetos temáticos e do número de vagas disponibilizadas em cada um delas, neste processo de seleção, está apresentada no **ANEXO I (Pág. 10)**.

1.2 Em conformidade com a Resolução nº 15/CEPE, de 01 de dezembro de 2023, serão destinadas três **(03)** vagas de doutorado à política de ações afirmativas às seguintes categorias: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

1.3 São consideradas pessoas negras (pretas ou pardas) aquelas que assim se autodeclararem (ANEXO V) no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade, que prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo.

1.4 São considerados indígenas aqueles que assim se autodeclararem (ANEXO V) e apresentarem, por ocasião da inscrição no processo seletivo, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

1.5 São considerados quilombolas aqueles que assim se autodeclararem (ANEXO V) e apresentarem, por ocasião da inscrição no processo seletivo, declaração emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

1.6 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que assim se autodeclararem (ANEXO V) e que se enquadrarem, por ocasião da inscrição no processo seletivo, na tipologia descrita na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, da Casa Civil da Presidência da República. As Pessoas com Deficiência comprovarão suas condições por meio de laudos médicos emitidos e entregues no ato de inscrição e poderão passar por perícia médica na UFC.

1.7 Os candidatos pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.8 Os candidatos pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas à política de ações afirmativas.

1.9 Em caso de desistência de candidato preto ou pardo, indígena, quilombolas ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo), indígena, quilombolas ou com deficiência imediatamente posteriormente classificado.

1.10 Na hipótese de não haver número de candidatos pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.11 Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão de Heteroidentificação desta Universidade Federal do Ceará será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado como decisivo para a análise do ato administrativo.

1.12 O(a) candidato(a) cujo perfil se enquadre em mais de uma modalidade de vaga destinada às ações afirmativas deverá optar por apenas uma delas (pessoa negra, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência), sendo automaticamente excluído(a) das demais. Não será permitida a alteração dessa escolha ao longo do processo.

1.13 Caso não seja enviado documento comprobatório, na modalidade de reserva de vagas, para Políticas de Ações Afirmativas (ou a documentação esteja incompleta), a pessoa candidata-se automaticamente a uma das vagas da Ampla Concorrência.

2. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As solicitações de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao curso de **DOCTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais para o **Período Letivo 2026.1** deverão ser efetuadas no período de **04/11/2025 à 28/12/2025**, por meio de dois procedimentos:

1º – O candidato deverá efetuar inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), preenchendo o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (cessar Processos Seletivos > Processos Seletivos *Stricto Sensu*); e anexar os documentos exigidos no item 2.8 (exceto o comprovante de inscrição, pois esse será emitido após o preenchimento do formulário) em formato PDF (**arquivo único de até 15MB**) **até 23:59 horas de 28/12/2026**.

2º – Após a inscrição no <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, o candidato deverá também replicar, em formato PDF (**arquivo único, até 15MB**) para o e-mail: ppgernselecaoufc@gmail.com, toda a documentação relacionada no item 2.8 deste edital e também o **comprovante de inscrição emitido pelo SIGAA assinado**. Esses documentos deverão ser enviados até 23:59 horas de **28/12/2026**. A ausência de envio dessa cópia documental ao e-mail supracitado, conforme especificado neste edital, impedirá a homologação da inscrição.

2.3. O PPGERN não se responsabilizará por eventuais extravios da documentação ou instabilidades no sistema. Portanto, a inscrição no SIGAA e o envio do arquivo documental através do mesmo e-mail informado no sistema SIGAA são de responsabilidade do/a

candidato/a. Sugere-se que a inscrição e envio do arquivo documental através do mesmo e-mail informado no sistema SIGAA sejam realizados com antecedência do prazo final.

2.4 O arquivo com a documentação deve ser intitulado obedecendo à seguinte ordem: <SEUNOME>.<SOBRENOME>.SEL.DR-T2026-1.PDF. O assunto, para o e-mail de recebimento da cópia pdf, deve conter o título: **INSCRIÇÃO-DR-2026.1** + <SeuNomeCompleto>. O arquivo deve estar anexado à mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais.

2.5 Um aviso de recebimento no sistema é o protocolo; e no e-mail haverá uma resposta automática. A comissão avaliadora se manifestará a respeito das solicitações de inscrições apenas na data da divulgação da homologação das candidaturas: **13/01/26**

2.6 Os documentos dos candidatos reprovados ou com inscrição indeferida serão deletados do e-mail ppgermselecaoufc@gmail.com no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para interposição de recursos ao resultado final da seleção.

2.7 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.8 Documentos necessários (Todos os documentos devem ser legíveis e sem rasuras, digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF):

- a) Formulário de inscrição (disponível no **ANEXO II – Pág. 16**); Deverá ser preenchido indicando, em ordem de preferência, duas opções de projetos temáticos listados na página 11;
- b) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação (**ANEXO III – Pág. 17**) solicitando a inscrição, devidamente **assinado** pelo candidato. No requerimento, o candidato deverá afirmar, mediante declaração e assinatura, que se dedicará em tempo integral (dedicação exclusiva) às atividades da Pós-Graduação. Caso o candidato tenha vínculo institucional efetivo, o requerimento deverá conter a assinatura de concordância do chefe imediato na instituição de vínculo ou do representante legal dessa instituição;
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação e do Curso de MESTRADO ou declaração do Coordenador do Curso de MESTRADO de que o aluno é concludente até fevereiro/2026 e Histórico Escolar do Curso de Graduação e do MESTRADO;
- d) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em versão digital/PDF, devidamente comprovado. As cópias digitalizadas (**legíveis e sem rasuras**) dos documentos comprobatórios correspondentes a cada item do currículo devem ser numeradas e anexadas seguindo rigorosamente a ordem apresentada na tabela de pontuação do **ANEXO IV (Pág. 18)**. Devem ser anexadas somente cópias de comprovantes de itens que pontuarão no currículo conforme o **ANEXO IV (Pág. 18)**. **Somente serão pontuadas as atividades e a produção científica a partir de 2021**;
- e) Cópias digitalizadas (legíveis e sem rasuras) de RG (Documento de Identidade), CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber. Para candidatos estrangeiros, não há exigência de título de eleitor e comprovante de votação;
- f) Autodeclaração dos candidatos/as no momento de sua inscrição (Formulário do Anexo V), quando se tratar de candidatos às vagas de cotas destinadas a negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.
- g) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada quando se tratar de candidatos às vagas de cotas destinadas a indígenas.
- h) Declaração emitida pelo grupo a qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada quando se tratar de candidatos às vagas de cotas destinadas a quilombolas.

- i) Comprovação de condições de deficiência por meio de laudos médicos emitidos e entregues no ato de inscrição quando se tratar de candidatos às vagas de cotas destinadas a pessoas com deficiência.
- j) Requerimento de atendimento especial. Candidatos com necessidades especiais devem previamente solicitar o atendimento especial do qual necessitam, tal como previsto e explicitado **no item 2.9**;
- k) **Projeto de Pesquisa do Candidato.** Enviar junto com as cópias dos documentos pessoais, uma cópia do **Projeto de Pesquisa conforme modelo publicado do site (<http://www.ppgern.ufc.br>)** – formato PDF – a ser analisado pela banca examinadora. O conteúdo do Projeto a ser apresentado deverá, **obrigatoriamente**, se enquadrar em um dos projetos temáticos publicados neste edital **ANEXO I (Pág. 10)**, escolhido pelo candidato como primeira opção, conforme o item 2.8 a. Recomenda-se fortemente que o projeto seja alinhado e consistente com as pesquisas desenvolvidas pelos docentes ou possíveis orientadores que atuem em áreas afins a cada projeto temático **ANEXO I (Pág. 10)**. Para saber mais detalhes sobre os projetos atuais e publicações dos docentes ou possíveis orientadores, recomendamos consultar também o CV Lattes dos docentes do PPGERN (<https://ppgern.ufc.br/pt/sobre/corpodocente/>). Os candidatos que apresentarem projetos que não se enquadrarem nos projetos temáticos, como explicitado no **ANEXO I (Pág. 10)**, **terão a solicitação de inscrição indeferida.**
- l) **Nenhuma identificação pessoal pode constar no projeto**, no ato da inscrição, sob pena da **inscrição ser indeferida.**
- m) Os documentos referidos nos itens 2.8 a; b; c; d; e; f e g, h, i, j e k deverão ser enviados todos juntos num arquivo único em formato PDF.

2.9 Do atendimento especial

2.9.1 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial, de acordo com as Leis nº 7.853/1989 e 13.146/2015 e com o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 2.8, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação da sua condição de deficiência e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo (original ou cópia autenticada), deverão constar o nome legível e o CPF do(a) candidato(a), assim como legíveis o nome do profissional médico, telefone de contato e respectivo CRM.

2.9.2. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos de pós-graduação oferecidos pela UFC poderão ser solicitadas adaptações razoáveis, observando as medidas definidas no Art. 30 da Lei nº 13.146/2015, estando sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e considerando ainda as capacidades institucionais, orçamentárias e técnicas.

a) Para os(as) candidatos(as) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Superdotação/Altas Habilidades, além do laudo médico, poderá ser apresentado parecer técnico emitido por profissional habilitado (Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional ou outro especialista que acompanhe o candidato), especificando o tipo de suporte necessário para sua participação no processo seletivo.

b) Para os(as) candidatos(as) com surdez ou deficiência auditiva, visando assegurar a plena compreensão do edital, de informações institucionais e de orientações relativas ao processo seletivo, poderão ser solicitados esclarecimentos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, com a mediação do profissional Intérprete de Libras-Português.

c) Os(As) candidatos(as) surdos(as) que optarem, no ato da inscrição, por realizar suas respostas discursivas (questões abertas ou defesas orais) em Libras poderão fazê-lo por meio de gravação em vídeo, realizada em ambiente acessível e com acompanhamento de equipe do programa, conforme agendamento prévio. As respostas em Libras serão traduzidas para a Língua Portuguesa por uma equipe de Tradutores(as) e Intérpretes de Libras-Português da UFC, designada pelo Programa de Pós-Graduação, sem quaisquer custos adicionais para o(a) candidato(a).

2.9.3. Em atendimento ao disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), poderá ser incluída a possibilidade de constituição de uma comissão multiprofissional para avaliar a condição de deficiência declarada pelo(a) candidato(a), nos casos em que houver necessidade ou quando a documentação apresentada for inconclusiva.

2.9.4. De acordo com a Lei nº 13.146/2015 e a Portaria nº 153/2020 da UFC, o tempo de realização das provas será acrescido de 1 (uma) hora para as pessoas com deficiência, podendo, esse tempo ser reavaliado, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade.

2.9.5. Nas etapas presenciais, os(as) candidatos(as) que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, bem como lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

2.9.6. Casos omissos ou situações específicas serão analisados pela Comissão Organizadora do Programa de Pós-Graduação, em conjunto com a Secretaria de Acessibilidade da Universidade, respeitando a legislação vigente e os princípios de razoabilidade e inclusão.

2.10 Os nomes dos integrantes da Comissão de Seleção serão publicados no site <http://www.ppgern.ufc.br> até o dia **18/12/2025** (ver cronograma);

2.11 A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital dentro do prazo previsto no item 2.1. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão enviadas via e-mail cadastrado no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo, no SIGAA/UFC, **sendo de inteira responsabilidade do candidato** o fornecimento de um e-mail válido;

2.12 Apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1, do presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção;

2.13 A documentação para a inscrição deverá ser apresentada na sequência descrita no item 2.8;

2.14 Não será aceita a solicitação de inscrição com **documentação incompleta**, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atender aos termos estabelecidos neste Edital. Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição.

2.15 O candidato, ao enviar por e-mail (ppgernselecaoufc@gmail.com) a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.16 A admissão dos candidatos selecionados para o curso de DOUTORADO se concretizará pelo seu registro de matrícula. A matrícula dos candidatos selecionados e aprovados ocorrerá na data de matrícula especificada no calendário universitário de 2026. **O candidato selecionado deverá apresentar o diploma ou certidão de que fez a solicitação do diploma do mestrado no ato da matrícula.**

3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Etapa 1 – Classificatória e eliminatória (ver forma de avaliação item 4)

3.1.1 – Análise, exposição oral e arguição do Projeto de Pesquisa do Candidato: Esta etapa constará da análise do projeto enviado pelo candidato no ato da inscrição, apresentação oral do projeto e da arguição do candidato pela comissão de seleção conforme cronograma apresentado no item 6.

3.1.2 A exposição oral do projeto de pesquisa terá duração máxima de 20 minutos e a banca terá até 30 minutos para a arguição do candidato. Ambas serão realizadas em uma reunião virtual **via Google Meet** conforme data especificada no cronograma deste edital. A exposição oral deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida interferência e/ou participação de outras pessoas. A arguição oral será gravada e constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que se recusar a fazer a arguição oral, nas condições especificadas neste Edital, será automaticamente eliminado. A comissão de seleção divulgará, no site do PPGERN, a data e hora da arguição. O link para a reunião remota via Google Meet será divulgada no site do PPGERN (<http://www.ppgern.ufc.br>) junto com o cronograma da Etapa 1. **Cada candidato deverá entrar na sala virtual para sua apresentação e arguição, somente e obrigatoriamente, no horário estipulado pela comissão e publicado no site do PPGERN, sob pena de eliminação** em caso de descumprimento. O PPGERN não se responsabilizará por problemas de conexão.

3.2 Etapa 2 – Classificatória (ver forma de avaliação no item 4)

3.2.1 Análise de Histórico Escolar e Currículo Lattes/CNPq documentado: análise do histórico escolar e currículo *Lattes* e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4** deste Edital.

3.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **30/01/2026**, por ordem de classificação dos aprovados tanto nas vagas de cotas para ações afirmativas, quanto ampla concorrência, no endereço eletrônico <http://www.ppgern.ufc.br>.

3.4 Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) deverão ser realizados pelos candidatos apenas via e-mail cadastrado pelo candidato no SIGAA no ato da inscrição e enviados para o e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com, de acordo com o cronograma apresentado neste edital.

3.5 Conforme a Resolução 14 CEPE de 2013: “V – os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos), podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples; XV – as provas escritas e o projeto de pesquisa não avaliados presencialmente deverão ser identificados por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação; XXVI – A divulgação do resultado final deverá ser feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa/área de estudo/áreas temáticas, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

4. FORMA DE AVALIAÇÃO:

4.1 A cada uma das etapas de seleção será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 ETAPA 1 (Classificatória e eliminatória)

Análise, exposição oral e arguição do Projeto de Pesquisa do Candidato:

4.2.1 A análise do projeto escrito e enviado no ato da inscrição (até 5 pontos) será baseada nos seguintes critérios: a- capacidade de organizar, expor e sustentar argumentos científicos (até

2,5 pontos); b- domínio de conteúdo, inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao tema do projeto de pesquisa apresentado (até 2,5 pontos).

4.2.2 A exposição e arguição oral do candidato (via Google Meet) (até 5 pontos) consistirá na avaliação, pela banca examinadora, da apresentação, incluindo as respostas do candidato sobre o projeto enviado no ato da inscrição. A arguição também envolverá questionamentos sobre as referências fundamentais utilizadas no projeto de pesquisa. Os itens a serem avaliados serão: a- capacidade de organizar, expor e sustentar argumentos científicos e expectativas profissionais (até 2,5 pontos); b- objetividade, domínio de conteúdo, inter-relacionamento de ideias e conceitos (peso 2,5). Essa etapa deverá ser gravada, onde constará as respectivas observações quanto ao candidato examinado. Serão considerados aprovados na Etapa 1, apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, nota 7,0 (sete). Só seguirão para a etapa seguinte do processo de seleção (Etapa 2), os candidatos que forem aprovados na Etapa 1.

4.3 ETAPA 2 é Classificatória e constará de:

Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: A avaliação do histórico considerará o coeficiente de rendimento ou média geral das disciplinas cursadas quando não houver no histórico o valor do coeficiente de rendimento (ANEXO IV – Pág. 18). Os aspectos analisados na avaliação do currículo serão: a- produção científica comprovada, a partir de 2021, e a experiência profissional comprovada. Serão pontuados de acordo com a Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (ANEXO IV – Pág. 18). A nota de cada candidato será relativizada em relação ao candidato com maior pontuação, considerada nota 10,0. As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas pela banca examinadora a cada etapa da avaliação.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção considerando os seguintes pesos:

Etapas de seleção	Peso
1. Análise, Exposição e Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato	6
2. Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	4

5.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela **ordem decrescente da nota final** dos candidatos tanto para os concorrentes às vagas reservadas à Política de Ações Afirmativas quanto para os concorrentes às vagas de Ampla Concorrência.

5.3 Há possibilidade de bolsas, porém **o PPGERN não garante oferta de bolsa de estudos para todos os candidatos selecionados**. A prioridade de concessão de bolsas será para aqueles que não têm vínculo empregatício. Quando disponíveis, a concessão de bolsas obedecerá à ordem de classificação conforme o item 5.2.

5.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados antes da matrícula, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

5.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Nota da etapa 1
2. Nota da etapa 2

5.6 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas previstas.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO - As datas de realização e homologação das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO/OBSERVAÇÕES
04/11/2025 a 28/12/2025	Período de inscrições no SIGAA http://www.si3.ufc.br/sigaa/public	Além da inscrição no SIGAA, o candidato deverá fazer o envio dos documentos em formato PDF (arquivo único), para o e-mail: ppgernseleçãoufc@gmail.com conforme especificado neste edital
28/12/2025	Último dia para enviar a documentação exigida para o e-mail ppgernseleçãoufc@gmail.com	Envio dos documentos formato PDF: (arquivo único) para o e-mail ppgernseleçãoufc@gmail.com conforme especificado neste edital
18/12/2025	Publicação dos nomes dos integrantes da Comissão de Seleção do Edital 07/2024	Disponível em http://www.ppgern.ufc.br
13/01/2026	Divulgação da homologação das inscrições	A notificação de homologação será feita, exclusivamente, através do e-mail cadastrado pelo candidato no SIGAA
14/01/2026 a 15/01/2026	Interposição de recurso à homologação das inscrições (2 dias úteis)	Via e-mail ppgernseleçãoufc@gmail.com (ver item 7)
16/01/2026	Resposta à interposição de recurso da divulgação da homologação de inscrições	Resposta pelo presidente da Comissão de Seleção, via e-mail cadastrado no SIGAA
16/01/2026	Divulgação do cronograma, com o horário, da Análise do Projeto de Pesquisa, Exposição e Arguição oral via Google Meet	O cronograma será divulgado em http://www.ppgern.ufc.br conforme especificado neste Edital
19/01/2026 a 21/01/2026	Análise, exposição e arguição oral do Projeto de Pesquisa do Candidato via Google Meet para candidatos com inscrições deferidas	Conforme o cronograma que será divulgado no dia 16/01/2026
23/01/2026	Divulgação da lista dos candidatos Classificados na Etapla 1 – Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição oral	No site http://www.ppgern.ufc.br
26/01/2026 a 27/01/2026	Interposição de recurso da Etapla 1	Interposto formalmente pelo candidato, via documento assinado/formato-PDF, enviado para o e-mail ppgernseleçãoufc@gmail.com (ver item 7)
28/01/2026	Resposta à interposição de recurso da Etapla 1	Resposta pelo presidente da Comissão de Seleção, via e-mail cadastrado no SIGAA
29/01/2026	Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	Avaliação interna pela Comissão de Seleção
30/01/2026	Divulgação do resultado final	No site http://www.ppgern.ufc.br
02/02/2026 a 06/02/2026	Interposição de recursos do resultado final	Interposto formalmente pelo candidato, via documento assinado/formato-PDF, enviado para o e-mail: ppgernseleçãoufc@gmail.com (ver item 7)
09/02/2026	Resposta à interposição de recurso do Resultado Final	Resposta pelo presidente da Comissão de Seleção, via e-mail cadastrado no SIGAA
10/02/2026	Divulgação do RESULTADO FINAL do processo seletivo após prazo para recurso	No site http://www.ppgern.ufc.br
25/02/2026 a 26/02/2026	Período de matrícula conforme calendário da UFC	Via internet em https://si3.ufc.br/sigaa/verTelaLogin.do

7. RECURSOS

7.1 A admissão de recurso administrativo deverá ser interposta formalmente pelo candidato, via e-mail, para o resultado da homologação das inscrições, no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado;

7.2 A admissão de recurso administrativo deverá ser interposta formalmente pelo candidato, via documento assinado em formato PDF, enviado para o e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com para o resultado das etapas 1 e final da seleção, no prazo máximo de dois dias úteis e cinco dias úteis, respectivamente, após a divulgação do resultado de cada etapa de avaliação (itens 4.2 e 4.3) no site <http://www.ppgern.ufc.br>. A análise de recurso será restrita ao resultado do candidato que interpor recurso no prazo estabelecido neste edital;

7.3 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção e divulgado pelo Presidente da Comissão, e a resposta será encaminhada através do e-mail cadastrado pelo candidato, no ato da inscrição no SIGAA, nas datas estabelecidas no Cronograma (item 6).

7.4 O candidato aprovado, mas não selecionado para preenchimento das vagas deste edital, **não estará dispensado de novo exame de seleção do PPGERN nos editais subsequentes.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.2 A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá, no e-mail da Secretaria do PPGERN, por um período máximo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será excluída do e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com e não será arquivado na Coordenação do PPGERN/UFC.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regimento do Programa (<http://www.ppgern.ufc.br/pt/regimento-interno/>)

8.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão publicados no site <http://www.ppgern.ufc.br>.

8.5 **Os candidatos deverão apresentar o documento oficial de identidade para que a avaliação da Etapa 1 (que será realizada via Google Meet) possa ser iniciada conforme o cronograma apresentado neste edital.**

8.6 Serão firmadas pelos componentes da(s) banca(s), antes do início da arguição oral, constante em ata, declaração de inexistência de impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação ao candidato sendo avaliado.

8.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, **o candidato reconhece e aceita todas as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Federal do Ceará ao qual se inscreve. Também reconhece que o curso é oferecido apenas na modalidade presencial, devendo o candidato residir, durante o curso, na sede do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Federal do Ceará ou no município em que o orientador está sediado, salvo casos em que o aluno precisar se afastar para estágios em outras

instituições ou trabalhos de campo, ambos devidamente autorizados pela coordenação com concordância do orientador.

Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2025.

Rafael Carvalho da Costa
Coordenador do PPGERN/UFC

ANEXO I
SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
EDITAL 03/2025 - TURMA 2026.1

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 10 (dez) vagas

Descrição Projeto Temático	Vagas
Título: Microbiologia aplicada à restauração de manguezais degradados por incêndio Aqueles que optarem por estas opções devem ter ciência que haverá a necessidade de mobilidade após o cumprimento de disciplinas para execução do projeto junto aos docentes ou possíveis orientadores dessa linha de pesquisa que se encontram em outras universidades Descrição: O objetivo do projeto é compreender como a transposição de solo auxilia no estabelecimento e crescimento de mudas de mangue em campo. Sugestões de leitura: 1. Hu, Minjie, et al. "Microbial diversity and keystone species drive soil nutrient cycling and multifunctionality following mangrove restoration." <i>Environmental Research</i> 251 (2024): 118715. 2. Lai, Jiayong, et al. "A systematic review of the physicochemical and microbial diversity of well-preserved, restored, and disturbed mangrove forests: What is known and what is the way forward?." <i>Forests</i> 13.12 (2022): 2160. 3. Allard, Sarah M., et al. "Introducing the mangrove microbiome initiative: identifying microbial research priorities and approaches to better understand, protect, and rehabilitate mangrove ecosystems." <i>MSystems</i> 5.5 (2020): 10-1128. 4. Farrer, Emily C., et al. "Plant-microbial symbioses in coastal systems: their ecological importance and role in coastal restoration." <i>Estuaries and Coasts</i> 45.7 (2022): 1805-1822. 5. Wubs, E. R., et al. "Soil inoculation steers restoration of terrestrial ecosystems." <i>Nature plants</i> 2.8 (2016): 1-5.	Até 2

Título: Como a intermitência e o uso do solo afetam as interações tróficas em comunidades de rios não-perenes?

Descrição: As teias tróficas de rios intermitentes desempenham importantes funções e serviços ecossistêmicos, embora tenhamos uma compreensão inicial sobre a sua estrutura (e.g. Gonçalves-Silva et al 2024), informações sobre funcionamento como: ciclagem de nutrientes, a transferência de energia entre ecossistemas e o seu potencial para sustentar são praticamente incipientes. Nesses sistemas, durante a estação seca, o fluxo de água é interrompido, as áreas lóticicas se tornam lênticas, formando poças isoladas no leito do rio nas quais a conectividade é eliminada (Bonada et al 2020). Portanto, ocorrem grandes mudanças nas variáveis físicas e químicas da água, como temperatura e oxigênio dissolvido, e os peixes sofrem consequências em seus processos fisiológicos; visto que, mudanças na temperatura, concentração de oxigênio, turbidez, salinidade, densidade coespecífica podem ativar uma resposta ao estresse (Lennox et al., 2019). Nos rios intermitentes, durante a estação seca há acúmulo de matéria orgânica degradada no sedimento (Robson et al., 2017), o que leva a variações na qualidade e quantidade de recursos alimentares disponíveis para os peixes e assim no seu hábito alimentar (McIntosh et al., 2017), a elevada ingestão de detrito por peixes foi observada em duas teses de doutorado do nosso grupo de pesquisa, esses resultados trouxeram novos questionamentos sobre o papel do sedimento orgânico na teia trófica de rios intermitentes. Por isso, queremos definir funções ecossistêmicas associadas a teias tróficas de rios não-perenes com diferentes graus de intermitência e uso do solo.

Até 2

Sugestão de leitura:

Gonçalves-Silva, M., D'Bastiani, E., Datry, T., & Rezende, C. F. (2025). Hydrological fluctuations determine predator–prey interactions in a semi-arid non-perennial river. *Hydrobiologia*, 1-18.

Título do Projeto Co-inoculação in vivo de rizobactérias promotoras de crescimento vegetal oriundas do semiárido para uso como bioinoculante agrícola.

Descrição: O uso de biofertilizantes, como consórcios de microrganismos, surge como uma alternativa viável e sustentável. Estes consórcios, combinando rizóbios e actinobactérias, não apenas promovem a fixação de nitrogênio, mas também solubilizam fósforo, um nutriente essencial para o crescimento das plantas. A hipótese central é que a co-inoculação de rizóbios e actinobactérias nativas do semiárido cearense promove um incremento significativo no crescimento e produtividade do feijão-caupi. O objetivo geral é avaliar o potencial de actinobactérias e rizóbios nativos do Ceará para promoção de crescimento vegetal e uso como bioinoculante.

Sugestão de leitura:

AMORIM, M. et al. Cowpea nodules host a similar bacterial community regardless of soil properties. *Applied Soil Ecology*, v. 172, 104354, 2022. ARAUJO, A. et al. Caatinga Microbiome Initiative: disentangling the soil microbiome across areas under desertification and restoration in the Brazilian drylands. *Restoration Ecology*, v. 33, e14298, 2025;

BOUBEKRI, K. et al. The screening of potassium- and phosphate-solubilizing actinobacteria and the assessment of their ability to promote wheat growth parameters. *Microorganisms*, v. 9, n. 3, p. 470, 2021.

COMPANT, S. et al. Harnessing the plant microbiome for sustainable crop production. *Nature Reviews Microbiology*, v. 23, p. 9–23, 2025.

DA SILVA MEDINA, G.; ROTONDO, R.; RODRÍGUEZ, G. Innovations in agricultural bio-inputs: commercial products developed in Argentina and Brazil. *Sustainability*, v. 16, n. 7, p. 2763, 2024.

DATTA, D. et al. Microbial biosurfactants: Multifarious applications in sustainable agriculture. *Microbiological Research*, v. 279, p. 127551, fev. 2024.

DIAZ-GARZA, A. et al. Temporal dynamics of rhizobacteria found in Pequin pepper, soybean, and orange trees growing in a semi-arid ecosystem. *Frontiers in Sustainable Food Systems*, v. 4, 2020.

FARIAS, T.; SOARES, B.; D'EÇA, C. S. et al. Polymeric formulations of liquid inoculants with rhizobia exopolysaccharides increase the survival and symbiotic efficiency of elite *Bradyrhizobium* strains. *Archives of Microbiology*, v. 204, p. 177, 2022.

KORIR, H.; MUNGAI, N.; WASIKE, V. Influence of native rhizobacteria co- inoculation and formulation of bacterial inoculants on the growth and yield of common bean (*Phaseolus vulgaris* L.). *Journal of Sustainable Agriculture and Environment*, 2024.

1

Titulo: Como a estrutura e a diversidade da vegetação do Ceará varia nos diferentes gradientes abióticos e as implicações para a conservação diante da crise climática?

Descrição: Compreender como variam os padrões de diversidade de espécies no domínio semiárido brasileiro em função de gradientes ambientais e propor novas hipóteses/modelos para explicar tais variações, uma vez que a maioria das hipóteses atuais foram formulada para ambientes tropicais úmidos. Para entender como a diversidade biológica se distribui no espaço, será feito um amplo inventário da flora e da estrutura da vegetação lenhosa em todo estado do Ceará, englobando diferentes fisionomias vegetais (de arbustarias a florestas, inclusive chuva polínica) nos variados gradientes ambientais: solo, clima e relevo.

Até 2

Sugestões de Leitura:

- 1) LEDRU, M. P. ; CASSINO, R. F. ; GOMES, V. S. ; SFAIR, J. C. ; ARAUJO, Francisca S. . Estimated degradation of the Caatinga based on modern pollen rain deposited in reservoirs. *Acta Botanica Brasilica*, v. 36, p. e20220111, 2022.
- 2) Menezes, BS ; MARTINS, Fernando Roberto ; CARVALHO, E. C. D. ; Souza, BC ; SILVEIRA, A. P. ; LOIOLA, Iracema Bezerra ; ARAÚJO, F. S. . Assembly rules in a resource gradient: Competition and abiotic filtering determine the structuring of plant communities in stressful environments. *PLoS One*, v. 15, p. e0230097, 2020.
- 3) ARAÚJO, F. S. DE; MARTINS, F. R. ; SHEPHERD, G. J. . Variações estruturais e florísticas do carrasco no planalto da Ibiapaba, estado do Ceará. *Revista Brasileira de Biologi (Impresso) (Cessou em 2001. Cont. ISSN 1519-6984 Brazilian Journal of Biology (Impresso))*, v. 59, p. 663-678, 1999.

Título: Biodiversidade de aranhas e seus inimigos naturais em áreas de Mata atlantica do estado do Ceará;

Descrição: o projeto foi apoiado na chamada universal 2024 cujo objetivo é realizar coletas de aranhas, vespas parasitoides e fungos entomopatogenicos em áreas de mata atlantica do estado do Ceará. Além disso, espera-se descrever novas interações envolvendo aranhas e seus principais grupos de inimigos naturais e assim fornecer informações relevantes para os aspectos evolutivos dos quais essas interações estão inseridas. Assim, espera-se que novos ingressos possam contribuir com a obtenção de dados e construção de suas dissertações e teses.

Sugestões de leitura:

Até 2

GONZAGA, Marcelo de Oliveira ; SOBCZAK, Jober Fernando . Parasitoid-induced mortality of *Araneus omnicolor* (Araneae, Araneidae) by *Hymenoepimecis* sp. (Hymenoptera, Ichneumonidae) in southeastern Brazil. *Naturwissenschaften*, v. 93, p. 519, 2007;

ARAÚJO, F. S. ; CAMPILI, L. ; VILLANUEVA, G. A. ; BRESCOVIT, ANTONIO DOMINGOS ; SOBCZAK, JF . *Cryptachaea pacoti*, a new species of spider from Brazil (Araneae: Theridiidae), with notes on parasitoid-host interaction under the influence of abiotic factors. *ZOOTAXA (ONLINE)*, v. 5642, p. 371-386, 2025;

MENDES-PEREIRA, T. ; ARAUJO, J. P. M. ; MENDES, F. C. ; FONSECA, E. O. ; ALVES, J. E. R. ; SOBCZAK, JF ; GOES-NETO, A. . *Gibellula aurea* sp. nov. (Ascomycota, Cordycipitaceae): a new golden spider- devouring fungus from a Brazilian Atlantic Rainforest. *Phytotaxa (on-line)*, v. 573, p. 1-17, 2022

Título: Reprodução de peixes em rios intermitentes.

Descrição:

Rios intermitentes são ecossistemas que periodicamente deixam de fluir, incluindo a perda parcial ou total da água de superfície. Com o aumento do uso da água, juntamente com as alterações climáticas, os eventos de seca nestes ambientes podem ficar mais intensos. Diante dessas mudanças ambientais, algumas espécies de peixes serão mais resilientes, enquanto outras serão mais resistentes. Os principais mecanismos de resistência e resiliência de peixes de água doce estão relacionados aos. Por isso, ao longo do ciclo hidrológico, ocorrem grandes mudanças nas variáveis físicas e químicas da água, como temperatura e oxigênio dissolvido, e os peixes sofrem consequências em seus processos; visto que, mudanças na temperatura, concentração de oxigênio, turbidez, salinidade, densidade coespecífica podem ativar uma resposta ao estresse. Nesse contexto, é necessário entender como as diferentes estratégias reprodutivas, adotadas pelas espécies que ali vivem, em estudos futuros, compreender como estas populações se ajustam ao local, além de auxiliar nas pesquisas com outras populações que podem ser expostas a estresse hídrico (seca) devido às mudanças climáticas.

Até 2

Título:

Ecologia, comportamento e evolução de Hymenoptera

As vagas estão agrupadas em duas possibilidades de projetos em que os candidatos poderão se engajar, caso aprovados.

Opção 1:

Variação morfológica e genética em abelhas nativas brasileiras em resposta às mudanças climáticas e à urbanização - Projeto coordenado por Dra. Sandara Brasil em parceria com a University of California - Riverside; financiamento - Edital de Fixação de Talentos – CNPq/MCTI/FNDCT Nº 21/2024

Referências sugeridas:

1. Brasil, Sandara N. R., Francisca Soares Araujo, Alan Brelsford, Christiana M. A. Faria, Lorenzo R. S. Zanette, and S. Hollis Woodard. 2024. "Large Carpenter Bees Show High Dispersal in a Tropical Semi- arid Region Susceptible to Desertification." *Ecology and Evolution* 14 (8): e70085. .
2. Ostwald, Madeleine M., Victor H. Gonzalez, Carrie Chang, Nydia Vitale, Mariano Lucia, and Katja C. Selmann. 2024. "Toward a Functional Trait Approach to Bee Ecology." *Ecology and Evolution* 14 (10): e70465. <https://doi.org/10.1002/ece3.70465>.
3. Buchholz, Sascha, and Monika H. Egerer. 2020. "Functional Ecology of Wild Bees in Cities: Towards a Better Understanding of Trait-Urbanization Relationships." *Biodiversity and Conservation* 29 (9): 2779–801. <https://doi.org/10.1007/s10531-020-02003-8>.
4. Zanette, Lorenzo Roberto Sgobaro, Rogério Parentoni Martins, and Sérgio Pontes Ribeiro. 2005. "Effects of Urbanization on Neotropical Wasp and Bee Assemblages in a Brazilian Metropolis." *Landscape and Urban Planning* 71 (2–4): 105–21. "

1

Opção 2:

Forrageamento ótimo x ambiente hostil: como a complexidade de habitat seleciona estratégias comportamentais em formigas . O projeto utiliza marcadores moleculares para estimar parentesco genético e experimentos comportamentais (in situ e ex situ).

Referências sugeridas:

1. Araújo, A.; Rodrigues, Z. 2006. Foraging behavior of the queenless ant *Dinoponera quadricaps Santschi* (Hymenoptera: Formicidae). *Neotropical Entomology*, 35: 159
2. Fourcassie, Vincent; Oliveira, Paulo S. 2002. Foraging ecology of the giant Amazonian ant *Dinoponera gigantea* (Hymenoptera, Formicidae, Ponerinae): activity schedule, diet and spatial foraging patterns. *Journal of Natural History*, v. 36, n. 18, p. 2211-2227.
3. Hanisch, Priscila Elena et al. 2023. Spatial fidelity and uniform exploration in the foraging behaviour of a giant predatory ant. *Animal Behaviour*, v. 203, p. 63-73.
4. King, Andrew J., and Harry H. Marshall. 2022. 'Optimal Foraging'. *Current Biology* 32(12): R680–83. <https://doi.org/10.1016/j.cub.2022.04.072>.
5. Lasmar, Chaim J. et al. 2021. Geographical variation in ant foraging activity and resource use is driven by climate and net primary productivity. *Journal of Biogeography*, v. 48, n.6, p. 1448-1459.

Título: Estudos de ecologia de organismos e populações vegetais voltados à resposta de perguntas de ecologia básica ou aplicada

Descrição: Objetiva-se acomodar neste projeto temático diversos interesses de candidatos as vagas, desde que estejam situados no recorte conceitual de ecologia de organismos e populações vegetais; o foco em propostas de pesquisa básica deverá ser em investigar estratégias de regeneração de populações vegetais em ambientes estacionais. Por outro lado, aqueles interessados em ecologia aplicada deverão propor investigações relacionadas à ecologia de espécies invasoras.

Sugestões de leitura:

Clark, J.S., Beckage, B., Camill, P., Cleveland, B., HilleRisLambers, J., Lichter, J., McLachlan, J., Mohan, J. and Wyckoff, P. (1999), Interpreting recruitment limitation in forests †. *Am. J. Bot.*, 86: 1-16. <https://doi.org/10.2307/2656950>

1

García, N., Zuidema, P. A., Galeano, G., & Bernal, R. (2016). Demography and sustainable management of two fiber- producing *Astrocaryum* palms in Colombia. *Biotropica*, 48(5), 598-607.

Sakai, A. K., F. W. Allendorf, J. S. Holt, D. M. Lodge, J. Molofsky, K. A. With, S. Baughman, R. J. Cabin, J. E. Cohen, N. C. Ellstrand, D. E. McCauley, P. O'Neil, I. M. Parker, J. N. Thompson, and S. G. Weller. 2001. The Population Biology of Invasive Species. *Annu. Rev. Ecol. Syst.* 32: 305–332. Available at: <http://www.annualreviews.org/>.

Silvertown J, Charlesworth D. 2009. *Introduction to Plant Population Biology*. 4 ed. John Wiley & Sons.

Simberloff, D., J. L. Martin, P. Genovesi, V. Maris, D. A. Wardle, J. Aronson, F. Courchamp, B. Galil, E. García-Berthou, M. Pascal, P. Pyšek, R. Sousa, E. Tabacchi, and M. Vilà. 2013. Impacts of biological invasions: What's what and the way forward. *Trends Ecol. Evol.* 28: 58–66.

Zucaratto, R., Santos Pires, A., Godoy Bergallo, H., & Portela, R. D. C. Q. (2021). Felling the giants: integral projection models indicate adult management to control an exotic invasive palm. *Plant Ecology*, 222(1), 93-105.

Título: Manejo e conservação de solos

Há duas possibilidades de subprojetos em que os candidatos poderão se engajar, caso aprovados. Aqueles que optarem por estas opções devem ter ciência que haverá a necessidade de mobilidade após o cumprimento de disciplinas para execução do projeto junto aos docentes ou possíveis orientadores dessa linha de pesquisa que se encontram em outras universidades, possivelmente no estado de Minas Gerais.

Opção 1

Sistemas de Produção Agrícola Resilientes ao Clima: Modelagem como Ferramenta de Decisão

Descrição:

O projeto propõe desenvolver e validar modelos de simulação (APSIM e DSSAT) para prever o desempenho de Sistemas de Produção Agrícola Integrados (SPA) sob cenários de mudanças climáticas. Foco em três frentes complementares: (1) melhorar a saúde do solo e o sequestro de carbono por meio de rotações, consórcios e sistemas integrados; (2) estimar impactos econômicos e ambientais de práticas de baixa emissão (por exemplo, ILPF, manejo de fertilidade, irrigação deficitária, cultivares adaptadas); e (3) transformar as simulações em recomendações práticas e escaláveis para produtores, técnicos e formuladores de políticas, com análise de risco e de trade-offs.

Sugestões de leitura:

1) Fundamentos de modelagem de culturas

- Wallach, D., Makowski, D., Jones, J. W., Brun, F. Working with Dynamic Crop Models (2ª ed.). Elsevier.

- Por quê: base conceitual e prática para calibração, validação, análise de sensibilidade e incertezas.

- Link: <https://www.elsevier.com/books/working-with-dynamic-crop-models/wallach/978-0-12-397008-4> {target="_blank"}

Até 2

2) APSIM – geração atual e capacidades

- Holzworth, D. P. et al. APSIM – Evolution towards a new generation of agricultural systems simulation. Environmental Modelling & Software, 62, 327–350.

- Por quê: visão clara do APSIM Next Gen, módulos e boas práticas para simulações de rotações, consórcios e sistemas integrados.

- Link: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1364815213002894> {target="_blank"}

3) DSSAT – ecossistema e calibração

- Hoogenboom, G. et al. The DSSAT crop modeling ecosystem. Agricultural Systems, 187, 103115.

- Por quê: cobre o ecossistema DSSAT (modelos, dados, calibração), essencial para parametrização e avaliação de cenários.

- Link: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0308521X19304875> {target="_blank"}

4) Impactos e adaptação às mudanças climáticas em agricultura

- IPCC AR6, WGII – capítulos de impactos/adaptação e segurança alimentar.

- Por quê: fundamenta a escolha de cenários (CMIP), riscos, adaptação, e trade-offs, fortalecendo desenho de experimentos de simulação.

- Link: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/> {target="_blank"}

5) Contexto brasileiro e práticas de baixa emissão em sistemas integrados

- Embrapa – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF).

- Por quê: traz diretrizes, casos e métricas no Brasil para ILPF e práticas “climate-smart”, úteis para construir cenários e indicadores aplicáveis.

- Link: <https://www.embrapa.br/tema-integracao-lavoura-pecuaria-floresta> {target="_blank"}

Opção 2:

Montanhas: Ecologia, Mudanças Climáticas e Sustentabilidade em Regiões Montanhosas**

Descrição: O projeto é uma iniciativa interdisciplinar e de abrangência nacional e internacional, focada na compreensão, conservação e gestão sustentável dos ecossistemas montanhosos brasileiros. A proposta busca preencher lacunas críticas no conhecimento científico sobre esses ambientes complexos, dada a carência de dados sistematizados e pesquisas abrangentes sobre as montanhas brasileiras. O desenvolvimento de uma plataforma de informações e a implementação de uma rede de monitoramento de indicadores ambientais são aspectos centrais, permitindo a integração de dados climáticos, ecológicos, hidrológicos e socioeconômicos para subsidiar políticas públicas e estratégias de gestão. O objetivo geral é articular uma rede interdisciplinar de pesquisadores em ecossistemas montanhosos, agricultura sustentável e serviços ecossistêmicos no Brasil, promovendo a cooperação nacional e internacional.

Sugestões de Leitura:

1) Ecologia de Ecossistemas Montanhosos

- Aparecido, L. M. T.; Oliveira, R. S.; et al. 2018. Ecohydrological drivers of Neotropical vegetation in montane ecosystems. *Ecohydrology*, 11:e1932. DOI: 10.1002/eco.1932. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/eco.1932>

2) Manejo e Conservação do Solo e da Água

- Morgan, R. P. C. 2005. *Soil Erosion and Conservation* (3rd ed.). Blackwell Publishing. Disponível em: <https://www.wiley.com/en-us/Soil+Erosion+and+Conservation%2C+3rd+Edition-p-9781405117814>

3) Mudanças Climáticas e Adaptação

- IPCC. 2022. WGII – Cross-Chapter Paper 5: Mountains (Relatório AR6). Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/chapter/cross-chapter-paper-5/>

4) Sistemas Agrícolas Sustentáveis e Agroecologia

- Schroth, G.; da Fonseca, G. A. B.; Harvey, C. A.; Gascon, C.; Vasconcelos, H. L.; Izac, A.-M. N. (eds.). 2004. *Agroforestry and Biodiversity Conservation in Tropical Landscapes*. Island Press. Disponível em: <https://islandpress.org/books/agroforestry-and-biodiversity-conservation-tropical-landscapes>

5) Serviços Ecossistêmicos e Políticas Públicas

- TEEB (The Economics of Ecosystems and Biodiversity). 2010. *Ecological and Economic Foundations*. Earthscan/UNEP. Disponível em: <http://teebweb.org/publications/teeb-study-reports/ecological-and-economic-foundations/>

SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

EDITAL 03/2025-TURMA 2026.1

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS

Título do Projeto Temático pretensão (incluir duas das opções listadas no ANEXO I): Opção 1: Opção 2:	FOTO
---	------

I. DADOS PESSOAIS

NOME:			
ESTADO CIVIL:		DATA DO NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE		NOME DO PAI	
NATURALIDADE:		SEXO:	
RG:	SSP:	CPF:	
AUTO-IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
RUA:			Nº
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:		FONE:	
E-MAIL:		FAX:	
Necessita de atendimento especial? () sim () não			
ENDEREÇO PROFISSIONAL:			
RUA:			Nº
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:		FONE:	

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA: Caso tenha mais de uma formação, em cada categoria, especificar no verso.

ESCOLA DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO:	PÚBLICA () PRIVADA ()	ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO:		
NOME DO CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
OUTRA GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:	
PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO):		
NOME DO CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO		
OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:	

III. ATIVIDADE PROFISSIONAL

DOCENTE ()		
INSTITUIÇÃO:		
DEPARTAMENTO:		
CIDADE:	ESTADO:	
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL:		
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O MESTRADO: () SIM () NÃO		
NÃO DOCENTE ()		
INSTITUIÇÃO:		
DEPARTAMENTO/SETOR:		
CIDADE:	ESTADO:	
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL:		
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO		

SELEÇÃO PARA **DOUTORADO** EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

EDITAL 03/2025- TURMA 2026.1

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exm(a). Sr(a). Coordenador(a). do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, EU,

_____,
venho mui respeitosamente requerer de V.Sa. a inscrição a fim de concorrer ao processo de seleção, Turma 2026.1, para ingresso no Curso de DOUTORADO em Ecologia e Recursos Naturais da UFC. Tenho ciência de que o meu projeto de TESE obrigatoriamente deverá ser desenvolvido em uma dos projetos temáticos do ANEXO I e que a Coordenação do Programa não se compromete com a disponibilidade de bolsa.

ASSINALE A OPÇÃO CABÍVEL QUANTO AO VÍNCULO EM EMPREGATÍCIO:

() Comprometo-me, caso seja aprovado, que durante toda a vigência do Curso, me dedicarei exclusivamente, em tempo integral, às atividades do Curso de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais da UFC.

Fortaleza, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Assinatura e carimbo do representante legal ou chefe imediato da Instituição (caso tenha vínculo empregatício efetivo)

SELEÇÃO PARA **DOCTORADO** EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

EDITAL 03/2025- TURMA 2026.1

ANEXO IV

Tabela de pontuação do Currículo Lattes Critérios para pontuação

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1. Publicações (somente será pontuada a produção a partir de 2021)	
1.1 Artigos publicados em periódicos científicos (Qualis CAPES – Área Biodiversidade)	A1 = 1,0 A2 = 0,85 A3 = 0,70 A4 = 0,55 B1 = 0,40 B2 = 0,25 Outros Qualis = 0,10
1.3 Capítulos de livros publicados	0,25
1.4 Livros publicados	0,25
2. Experiência (Considerar os anos de 2021 a 2025) – Pontuação máxima 1,5	
2.1 - Bolsista de iniciação científica (mínimo de 1 ano)	1,0
2.2 - Monitoria (1 ano) e extensão (60 horas)	0,5
2.3 - Experiência profissional: ensino ou pesquisa (mínima de 1 ano)	0,5
3. Histórico Escolar MESTRADO – Pontuação Máxima 6,0	
3.1 – Coeficiente de rendimento ou Média geral das disciplinas cursadas no mestrado	10,0 – 9,0 = 6,0 9,0 – 8,0 = 5,0 8,0 – 7,0 = 4,0 7,0 – 6,0 = 3,0 6,0 ou menor = 2, 0
4. Formação (Considerar os anos de 2021 a 2025) – Pontuação máxima 0,5	
4.1 - Cursos de curta duração relacionados à área do PPGERN – cada 20 (vinte) horas aula , considerar no máximo 3	0,2
4.2 - Curso de especialização ($\geq$ 360 horas <i>Lato sensu</i>)	0,5
A pontuação total do candidato consistirá na soma dos itens 1, 2, 3 e 4	

SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
EDITAL 03/2025 - TURMA 2026.1

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Eu, _____, CPF

no _____, RG no _____, declaro para o fim específico de

atender ao Edital no 03/2025 – Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, que sou:

☐ Negro (preto/pardo)

☐ Indígena

☐ Quilombola

☐ Pessoa com deficiência (PCD).



Especificar a deficiência: _____.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da liderança étnica local devidamente legitimada*

* Exclusivo para candidatos indígenas e quilombolas